



**Decreto de Convocação da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)**

Decreto nº 24 de 15 de maio de 2019.

Convoca a III Conferência Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Segurança Alimentar e Nutricional do  
Paraná – CONSEA/PR;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Corumbataí do Sul-Pr, no dia 12 de junho de 2019, com o tema: “Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos? “

**Art. 2º** A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

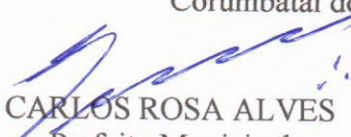
II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

III – Instituir o Conselho Municipal Segurança Alimentar e Nutricional

**Art. 3º** A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul-Pr 15 de maio de 2019.

  
CARLOS ROSA ALVES  
Prefeito Municipal